



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 1

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 1" tem início no ponto 0 (zero), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45° W Greenwich, com as coordenadas N= 7456718,11 e E= 434578,45, a partir do qual se descreve no sentido horário o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 0 ao ponto 1 de coordenadas N= 7457018,78 e E= 434363,02 segue com o rumo de 89° 17' 57" S E e uma distância de 369,88 m; Do ponto 1 ao ponto 2 de coordenadas N= 7457016,38 e E= 434559,55 segue com o rumo de 39° 32' 53" N W e uma distância de 196,55 m; Do ponto 2 ao ponto 3 de coordenadas N= 7457123,05 e E= 434471,47 segue com o rumo de 35° 28' 46" N W e uma distância de 138,34 m; Do ponto 3 ao ponto 4 de coordenadas N= 7457172,48 e E= 434436,23 segue com o rumo de 29° 45' 1" N W e uma distância de 60,70 m; Do ponto 4 ao ponto 5 de coordenadas N= 7457228,42 e E= 434404,26 segue com o rumo de 24° 28' 49" N W e uma distância de 64,43 m; Do ponto 5 ao ponto 6 de coordenadas N= 7457268,47 e E= 434386,03 segue com o rumo de 49° 10' 27" N E e uma distância de 44,01 m; Do ponto 6 ao ponto 7 de coordenadas N= 7457325,55 e E= 434452,09 segue com o rumo de 55° 35' 37" N E e uma distância de 87,30 m; Do ponto 7 ao ponto 8 de coordenadas N= 7457523,12 e E= 434740,57 segue com o rumo de 37° 45' 37" S E e uma distância de 349,65 m; Do ponto 8 ao ponto 9 de coordenadas N= 7457349,70 e E= 434874,89 segue com o rumo de 82° 53' 49" N E e uma distância de 219,36 m; Do ponto 9 ao ponto 10 de coordenadas N= 7457354,09 e E= 434910,13 segue com o rumo de 24° 26' 38" N E e uma distância de 35,51 m; Do ponto 10 ao ponto 11 de coordenadas N= 7457494,58 e E= 434973,99 segue com o rumo de 24° 1' 44" N E e uma distância de 154,33 m; Do ponto 11 ao ponto 12 de coordenadas N= 7457534,09 e E= 434991,61 segue com o rumo de 55° 38' 40" N E e uma distância de 43,26 m; Do ponto 12 ao ponto 13 de coordenadas N= 7457586,78 e E= 435068,68 segue com o rumo de 61° 55' 58" N E e uma distância de 93,36 m; Do ponto 13 ao ponto 14 de coordenadas N= 7457637,27 e E= 435163,37 segue com o rumo de 81° 42' 0" N E e uma distância de 107,31 m; Do ponto 14 ao ponto 15 de coordenadas N= 7457650,44 e E= 435253,66 segue com o rumo de 89° 58' 48" S E e uma distância de 91,24 m; Do ponto 15 ao ponto 16 de coordenadas N= 7457650,42 e E= 435315,31 segue com o rumo de 64° 15' 23" S E e uma distância de 61,66 m; Do ponto 16 ao ponto 17 de coordenadas N= 7457584,58 e E= 435451,85 segue com o rumo de 52° 31' 4" S E e uma distância de 151,57 m; Do ponto 17 ao ponto 18 de coordenadas N= 7457540,68 e E= 435509,10 segue com o rumo de 50° 25' 12" S E e uma distância de 72,15 m; Do ponto 18 ao ponto 19 de coordenadas N= 7457466,04 e E= 435599,39 segue com o rumo de 81° 29' 43" S E e uma distância de 117,14 m; Do ponto 19 ao ponto 20 de coordenadas N= 7457459,46 e E= 435643,43 segue com o rumo de 77° 14' 3" N E e uma distância de 44,53 m; Do ponto 20 ao ponto 21 de coordenadas N= 7457470,43 e E= 435691,88 segue com o rumo de 39° 15' 41" N E e uma distância de 49,67 m; Do ponto 21 ao ponto 22 de coordenadas N= 7457529,70 e E= 435740,32 segue com o rumo de 24° 17' 41" N E e uma distância de 76,55 m; Do ponto 22 ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ponto 23 de coordenadas N= 7457617,51 e E= 435779,96 segue com o rumo de $12^{\circ} 34' 0''$ N E e uma distância de 96,34 m; Do ponto 23 ao ponto 24 de coordenadas N= 7457676,78 e E= 435793,17 segue com o rumo de $11^{\circ} 20' 40''$ N E e uma distância de 60,73 m; Do ponto 24 ao ponto 25 de coordenadas N= 7457742,64 e E= 435806,38 segue com o rumo de $16^{\circ} 26' 17''$ N E e uma distância de 67,17 m; Do ponto 25 ao ponto 26 de coordenadas N= 7457817,28 e E= 435828,41 segue com o rumo de $18^{\circ} 29' 19''$ N E e uma distância de 77,82 m; Do ponto 26 ao ponto 27 de coordenadas N= 7457843,62 e E= 435837,21 segue com o rumo de $2^{\circ} 44' 5''$ N W e uma distância de 27,78 m; Do ponto 27 ao ponto 28 de coordenadas N= 7457889,72 e E= 435835,01 segue com o rumo de $19^{\circ} 24' 54''$ N E e uma distância de 46,15 m; Do ponto 28 ao ponto 29 de coordenadas N= 7457970,94 e E= 435863,64 segue com o rumo de $15^{\circ} 59' 34''$ N E e uma distância de 86,12 m; Do ponto 29 ao ponto 30 de coordenadas N= 7458001,68 e E= 435872,45 segue com o rumo de $19^{\circ} 42' 17''$ N W e uma distância de 31,97 m; Do ponto 30 ao ponto 31 de coordenadas N= 7458121,79 e E= 435829,43 segue com o rumo de $16^{\circ} 35' 31''$ N W e uma distância de 127,59 m; Do ponto 31 ao ponto 32 de coordenadas N= 7458191,89 e E= 435808,54 segue com o rumo de $23^{\circ} 27' 43''$ N W e uma distância de 73,14 m; Do ponto 32 ao ponto 33 de coordenadas N= 7458234,97 e E= 435789,84 segue com o rumo de $51^{\circ} 23' 4''$ N W e uma distância de 46,97 m; Do ponto 33 ao ponto 34 de coordenadas N= 7458292,42 e E= 435717,92 segue com o rumo de $47^{\circ} 29' 33''$ N W e uma distância de 92,05 m; Do ponto 34 ao ponto 35 de coordenadas N= 7458533,71 e E= 435454,67 segue com o rumo de $50^{\circ} 36' 35''$ N E e uma distância de 357,10 m; Do ponto 35 ao ponto 36 de coordenadas N= 7458660,10 e E= 435608,59 segue com o rumo de $46^{\circ} 50' 21''$ S E e uma distância de 199,16 m; Do ponto 36 ao ponto 37 de coordenadas N= 7458338,22 e E= 435951,82 segue com o rumo de $14^{\circ} 34' 41''$ N E e uma distância de 470,54 m; Do ponto 37 ao ponto 38 de coordenadas N= 7458405,60 e E= 435969,34 segue com o rumo de $8^{\circ} 31' 32''$ N W e uma distância de 69,62 m; Do ponto 38 ao ponto 39 de coordenadas N= 7458537,79 e E= 435949,52 segue com o rumo de $45^{\circ} 58' 48''$ N W e uma distância de 133,67 m; Do ponto 39 ao ponto 40 de coordenadas N= 7458747,71 e E= 435732,30 segue com o rumo de $0^{\circ} 0' 0''$ N e uma distância de 302,07 m; Do ponto 40 ao ponto 41 de coordenadas N= 7458853,99 e E= 435732,30 segue com o rumo de $0^{\circ} 39' 7''$ N E e uma distância de 106,28 m; Do ponto 41 ao ponto 42 de coordenadas N= 7458980,37 e E= 435733,74 segue com o rumo de $40^{\circ} 27' 41''$ N E e uma distância de 126,40 m; Do ponto 42 ao ponto 43 de coordenadas N= 7459164,21 e E= 435890,54 segue com o rumo de $45^{\circ} 51' 9''$ S E e uma distância de 241,62 m; Do ponto 43 ao ponto 44 de coordenadas N= 7459024,31 e E= 436034,67 segue com o rumo de $84^{\circ} 7' 56''$ N E e uma distância de 200,87 m; Do ponto 44 ao ponto 45 de coordenadas N= 7459033,43 e E= 436123,49 segue com o rumo de $62^{\circ} 51' 24''$ N E e uma distância de 89,28 m; Do ponto 45 ao ponto 46 de coordenadas N= 7459072,95 e E= 436200,56 segue com o rumo de $27^{\circ} 35' 7''$ N E e uma distância de 86,61 m; Do ponto 46 ao ponto 47 de coordenadas N= 7459178,32 e E= 436255,61 segue com o rumo de $19^{\circ} 54' 45''$ N E e uma distância de 118,89 m; Do ponto 47 ao ponto 48 de coordenadas N= 7459257,35 e E= 436284,24 segue com o rumo de $6^{\circ} 39' 17''$ N W e uma distância de 84,05 m; Do ponto 48 ao ponto 49 de coordenadas N= 7459541,47 e E= 436251,09 segue com o rumo de $2^{\circ} 25' 55''$ N W e uma distância de 286,05 m; Do ponto 49 ao ponto 50 de coordenadas N= 7459772,55 e E= 436241,28 segue com o rumo de $49^{\circ} 53' 25''$ N E e uma distância de 231,28 m; Do ponto 50 ao ponto 51 de coordenadas N= 7459807,39 e E= 436282,64 segue com o rumo de $47^{\circ} 54' 28''$ N W e uma distância de 54,09 m; Do ponto 51 ao ponto 52 de coordenadas N= 7460035,61 e E=



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

436030,00 segue com o rumo de $0^{\circ} 29' 25''$ N W e uma distância de 340,46 m; Do ponto 52 ao ponto 53 de coordenadas N= 7460415,86 e E= 436026,74 segue com o rumo de $85^{\circ} 55' 15''$ N E e uma distância de 380,26 m; Do ponto 53 ao ponto 54 de coordenadas N= 7460425,61 e E= 436163,46 segue com o rumo de $87^{\circ} 14' 15''$ S E e uma distância de 137,06 m; Do ponto 54 ao ponto 55 de coordenadas N= 7460390,56 e E= 436889,81 segue com o rumo de $34^{\circ} 12' 7''$ N W e uma distância de 727,19 m; Do ponto 55 ao ponto 56 de coordenadas N= 7460467,86 e E= 436837,28 segue com o rumo de $68^{\circ} 7' 42''$ N E e uma distância de 93,46 m; Do ponto 56 ao ponto 57 de coordenadas N= 7460594,60 e E= 437153,03 segue com o rumo de $48^{\circ} 41' 50''$ N E e uma distância de 340,24 m; Do ponto 57 ao ponto 58 de coordenadas N= 7460666,10 e E= 437234,40 segue com o rumo de $32^{\circ} 30' 45''$ N E e uma distância de 108,33 m; Do ponto 58 ao ponto 59 de coordenadas N= 7460773,35 e E= 437302,76 segue com o rumo de $67^{\circ} 24' 45''$ N E e uma distância de 127,18 m; Do ponto 59 ao ponto 60 de coordenadas N= 7460822,10 e E= 437419,95 segue com o rumo de $24^{\circ} 10' 46''$ N E e uma distância de 126,92 m; Do ponto 60 ao ponto 61 de coordenadas N= 7460916,35 e E= 437462,26 segue com o rumo de $35^{\circ} 2' 5''$ N E e uma distância de 103,31 m; Do ponto 61 ao ponto 62 de coordenadas N= 7460948,85 e E= 437485,05 segue com o rumo de $39^{\circ} 53' 15''$ S E e uma distância de 39,69 m; Do ponto 62 ao ponto 63 de coordenadas N= 7460486,45 e E= 437871,51 segue com o rumo de $87^{\circ} 20' 15''$ N E e uma distância de 602,63 m; Do ponto 63 ao ponto 64 de coordenadas N= 7460494,09 e E= 438035,71 segue com o rumo de $24^{\circ} 58' 38''$ S E e uma distância de 164,38 m; Do ponto 64 ao ponto 65 de coordenadas N= 7460432,37 e E= 438064,46 segue com o rumo de $82^{\circ} 48' 28''$ N E e uma distância de 68,09 m; Do ponto 65 ao ponto 66 de coordenadas N= 7460454,28 e E= 438238,11 segue com o rumo de $74^{\circ} 53' 28''$ S E e uma distância de 175,03 m; Do ponto 66 ao ponto 67 de coordenadas N= 7460420,62 e E= 438362,79 segue com o rumo de $72^{\circ} 13' 59''$ S E e uma distância de 129,14 m; Do ponto 67 ao ponto 68 de coordenadas N= 7460374,02 e E= 438508,24 segue com o rumo de $57^{\circ} 40' 52''$ S E e uma distância de 152,74 m; Do ponto 68 ao ponto 69 de coordenadas N= 7460288,57 e E= 438643,30 segue com o rumo de $72^{\circ} 24' 5''$ S E e uma distância de 159,82 m; Do ponto 69 ao ponto 70 de coordenadas N= 7460270,45 e E= 438700,45 segue com o rumo de $76^{\circ} 0' 21''$ N E e uma distância de 59,95 m; Do ponto 70 ao ponto 71 de coordenadas N= 7460283,39 e E= 438752,39 segue com o rumo de $57^{\circ} 48' 18''$ N E e uma distância de 53,54 m; Do ponto 71 ao ponto 72 de coordenadas N= 7460314,46 e E= 438801,74 segue com o rumo de $31^{\circ} 41' 15''$ N E e uma distância de 58,32 m; Do ponto 72 ao ponto 73 de coordenadas N= 7460381,78 e E= 438843,30 segue com o rumo de $28^{\circ} 31' 5''$ N E e uma distância de 79,11 m; Do ponto 73 ao ponto 74 de coordenadas N= 7460506,07 e E= 438910,83 segue com o rumo de $38^{\circ} 30' 19''$ N E e uma distância de 141,45 m; Do ponto 74 ao ponto 75 de coordenadas N= 7460581,16 e E= 438970,57 segue com o rumo de $47^{\circ} 17' 31''$ N E e uma distância de 95,95 m; Do ponto 75 ao ponto 76 de coordenadas N= 7460645,89 e E= 439040,70 segue com o rumo de $64^{\circ} 43' 23''$ N E e uma distância de 95,44 m; Do ponto 76 ao ponto 77 de coordenadas N= 7460692,49 e E= 439139,40 segue com o rumo de $75^{\circ} 30' 32''$ N E e uma distância de 109,15 m; Do ponto 77 ao ponto 78 de coordenadas N= 7460710,62 e E= 439209,53 segue com o rumo de $71^{\circ} 15' 17''$ S E e uma distância de 72,43 m; Do ponto 78 ao ponto 79 de coordenadas N= 7460669,19 e E= 439331,61 segue com o rumo de $53^{\circ} 45' 31''$ S E e uma distância de 128,91 m; Do ponto 79 ao ponto 80 de coordenadas N= 7460604,46 e E= 439419,92 segue com o rumo de $40^{\circ} 10' 17''$ S E e uma distância de 109,49 m; Do ponto 80 ao ponto 81 de coordenadas N= 7460532,80 e E= 439480,41 segue com o rumo de $68^{\circ} 48' 22''$ S E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

e uma distância de 93,77 m; Do ponto 81 ao ponto 82 de coordenadas N= 7460524,95 e E= 439500,68 segue com o rumo de $16^{\circ} 56' 21''$ S E e uma distância de 21,74 m; Do ponto 82 ao ponto 83 de coordenadas N= 7460396,95 e E= 439539,66 segue com o rumo de $30^{\circ} 51' 46''$ S E e uma distância de 133,80 m; Do ponto 83 ao ponto 84 de coordenadas N= 7460327,55 e E= 439581,14 segue com o rumo de $28^{\circ} 55' 53''$ S E e uma distância de 80,85 m; Do ponto 84 ao ponto 85 de coordenadas N= 7460255,19 e E= 439621,13 segue com o rumo de $25^{\circ} 35' 1''$ S E e uma distância de 82,67 m; Do ponto 85 ao ponto 86 de coordenadas N= 7460190,22 e E= 439652,24 segue com o rumo de $3^{\circ} 11' 23''$ S E e uma distância de 72,04 m; Do ponto 86 ao ponto 87 de coordenadas N= 7460137,06 e E= 439655,20 segue com o rumo de $18^{\circ} 56' 27''$ S W e uma distância de 53,24 m; Do ponto 87 ao ponto 88 de coordenadas N= 7460080,95 e E= 439635,95 segue com o rumo de $74^{\circ} 47' 25''$ S W e uma distância de 59,33 m; Do ponto 88 ao ponto 89 de coordenadas N= 7460072,09 e E= 439603,36 segue com o rumo de $74^{\circ} 20' 16''$ N W e uma distância de 33,77 m; Do ponto 89 ao ponto 90 de coordenadas N= 7460085,38 e E= 439555,96 segue com o rumo de $73^{\circ} 42' 44''$ N W e uma distância de 49,23 m; Do ponto 90 ao ponto 91 de coordenadas N= 7460110,48 e E= 439470,04 segue com o rumo de $83^{\circ} 12' 10''$ N W e uma distância de 89,51 m; Do ponto 91 ao ponto 92 de coordenadas N= 7460126,72 e E= 439333,76 segue com o rumo de $88^{\circ} 43' 51''$ S W e uma distância de 137,24 m; Do ponto 92 ao ponto 93 de coordenadas N= 7460123,77 e E= 439200,45 segue com o rumo de $88^{\circ} 47' 5''$ S W e uma distância de 133,35 m; Do ponto 93 ao ponto 94 de coordenadas N= 7460122,29 e E= 439130,83 segue com o rumo de $74^{\circ} 59' 54''$ S W e uma distância de 69,64 m; Do ponto 94 ao ponto 95 de coordenadas N= 7460085,38 e E= 438993,07 segue com o rumo de $62^{\circ} 46' 24''$ S W e uma distância de 142,62 m; Do ponto 95 ao ponto 96 de coordenadas N= 7460014,50 e E= 438855,31 segue com o rumo de $51^{\circ} 18' 48''$ S W e uma distância de 154,92 m; Do ponto 96 ao ponto 97 de coordenadas N= 7459942,14 e E= 438764,95 segue com o rumo de $34^{\circ} 14' 35''$ S W e uma distância de 115,76 m; Do ponto 97 ao ponto 98 de coordenadas N= 7459900,79 e E= 438736,80 segue com o rumo de $66^{\circ} 44' 50''$ S W e uma distância de 50,02 m; Do ponto 98 ao ponto 99 de coordenadas N= 7459863,88 e E= 438650,89 segue com o rumo de $70^{\circ} 7' 29''$ S W e uma distância de 93,51 m; Do ponto 99 ao ponto 100 de coordenadas N= 7459815,15 e E= 438516,09 segue com o rumo de $65^{\circ} 26' 39''$ S W e uma distância de 143,34 m; Do ponto 100 ao ponto 101 de coordenadas N= 7459782,66 e E= 438444,99 segue com o rumo de $31^{\circ} 54' 28''$ S W e uma distância de 78,17 m; Do ponto 101 ao ponto 102 de coordenadas N= 7459739,84 e E= 438418,32 segue com o rumo de $14^{\circ} 58' 34''$ S E e uma distância de 50,45 m; Do ponto 102 ao ponto 103 de coordenadas N= 7459695,54 e E= 438430,18 segue com o rumo de $45^{\circ} 5' 22''$ S E e uma distância de 45,86 m; Do ponto 103 ao ponto 104 de coordenadas N= 7459668,96 e E= 438456,84 segue com o rumo de $66^{\circ} 30' 48''$ S E e uma distância de 37,65 m; Do ponto 104 ao ponto 105 de coordenadas N= 7459643,85 e E= 438514,61 segue com o rumo de $85^{\circ} 31' 45''$ S E e uma distância de 62,99 m; Do ponto 105 ao ponto 106 de coordenadas N= 7459637,95 e E= 438590,15 segue com o rumo de $80^{\circ} 18' 8''$ N E e uma distância de 75,78 m; Do ponto 106 ao ponto 107 de coordenadas N= 7459646,81 e E= 438642,00 segue com o rumo de $76^{\circ} 54' 20''$ N E e uma distância de 52,60 m; Do ponto 107 ao ponto 108 de coordenadas N= 7459657,14 e E= 438686,44 segue com o rumo de $9^{\circ} 29' 29''$ S E e uma distância de 45,63 m; Do ponto 108 ao ponto 109 de coordenadas N= 7459621,70 e E= 438692,36 segue com o rumo de $1^{\circ} 44' 28''$ S E e uma distância de 35,93 m; Do ponto 109 ao ponto 110 de coordenadas N= 7459572,97 e E= 438693,84 segue com o rumo de $23^{\circ} 29' 39''$ S E e uma distância de 48,75 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

Do ponto 110 ao ponto 111 de coordenadas N= 7459528,68 e E= 438713,10 segue com o rumo de $19^{\circ} 14' 4''$ S E e uma distância de 48,30 m; Do ponto 111 ao ponto 112 de coordenadas N= 7459494,71 e E= 438724,95 segue com o rumo de $18^{\circ} 12' 21''$ S E e uma distância de 35,97 m; Do ponto 112 ao ponto 113 de coordenadas N= 7459404,64 e E= 438754,58 segue com o rumo de $15^{\circ} 59' 34''$ S W e uma distância de 94,82 m; Do ponto 113 ao ponto 114 de coordenadas N= 7459332,28 e E= 438733,84 segue com o rumo de $34^{\circ} 27' 50''$ S W e uma distância de 75,27 m; Do ponto 114 ao ponto 115 de coordenadas N= 7459304,22 e E= 438714,58 segue com o rumo de $81^{\circ} 3' 17''$ N W e uma distância de 34,03 m; Do ponto 115 ao ponto 116 de coordenadas N= 7459313,08 e E= 438658,29 segue com o rumo de $85^{\circ} 44' 43''$ S W e uma distância de 56,98 m; Do ponto 116 ao ponto 117 de coordenadas N= 7459305,70 e E= 438559,05 segue com o rumo de $77^{\circ} 18' 50''$ S W e uma distância de 99,52 m; Do ponto 117 ao ponto 118 de coordenadas N= 7459295,36 e E= 438513,13 segue com o rumo de $52^{\circ} 5' 17''$ S W e uma distância de 47,07 m; Do ponto 118 ao ponto 119 de coordenadas N= 7459258,45 e E= 438465,73 segue com o rumo de $67^{\circ} 16' 53''$ S W e uma distância de 60,08 m; Do ponto 119 ao ponto 120 de coordenadas N= 7459196,43 e E= 438317,60 segue com o rumo de $62^{\circ} 5' 41''$ S W e uma distância de 160,59 m; Do ponto 120 ao ponto 121 de coordenadas N= 7459146,22 e E= 438222,79 segue com o rumo de $71^{\circ} 23' 47''$ S W e uma distância de 107,28 m; Do ponto 121 ao ponto 122 de coordenadas N= 7459107,83 e E= 438108,74 segue com o rumo de $61^{\circ} 18' 28''$ S W e uma distância de 120,35 m; Do ponto 122 ao ponto 123 de coordenadas N= 7459066,48 e E= 438033,19 segue com o rumo de $63^{\circ} 7' 12''$ S W e uma distância de 86,12 m; Do ponto 123 ao ponto 124 de coordenadas N= 7459022,18 e E= 437945,79 segue com o rumo de $56^{\circ} 56' 6''$ S W e uma distância de 97,98 m; Do ponto 124 ao ponto 125 de coordenadas N= 7458974,93 e E= 437873,21 segue com o rumo de $66^{\circ} 51' 58''$ S W e uma distância de 86,61 m; Do ponto 125 ao ponto 126 de coordenadas N= 7458930,63 e E= 437769,52 segue com o rumo de $61^{\circ} 46' 26''$ S W e uma distância de 112,76 m; Do ponto 126 ao ponto 127 de coordenadas N= 7458878,94 e E= 437673,24 segue com o rumo de $60^{\circ} 19' 56''$ S W e uma distância de 109,28 m; Do ponto 127 ao ponto 128 de coordenadas N= 7458831,69 e E= 437590,28 segue com o rumo de $71^{\circ} 37' 7''$ N W e uma distância de 95,47 m; Do ponto 128 ao ponto 129 de coordenadas N= 7458840,55 e E= 437563,62 segue com o rumo de $14^{\circ} 36' 14''$ N W e uma distância de 28,10 m; Do ponto 129 ao ponto 130 de coordenadas N= 7458954,25 e E= 437533,99 segue com o rumo de $33^{\circ} 31' 20''$ N W e uma distância de 117,50 m; Do ponto 130 ao ponto 131 de coordenadas N= 7459032,52 e E= 437482,15 segue com o rumo de $36^{\circ} 57' 21''$ N W e uma distância de 93,88 m; Do ponto 131 ao ponto 132 de coordenadas N= 7459103,40 e E= 437428,82 segue com o rumo de $52^{\circ} 58' 9''$ N W e uma distância de 88,70 m; Do ponto 132 ao ponto 133 de coordenadas N= 7459186,09 e E= 437319,21 segue com o rumo de $86^{\circ} 6' 41''$ N W e uma distância de 137,31 m; Do ponto 133 ao ponto 134 de coordenadas N= 7459194,95 e E= 437188,85 segue com o rumo de $76^{\circ} 50' 57''$ S W e uma distância de 130,65 m; Do ponto 134 ao ponto 135 de coordenadas N= 7459172,80 e E= 437094,05 segue com o rumo de $45^{\circ} 5' 22''$ S W e uma distância de 97,36 m; Do ponto 135 ao ponto 136 de coordenadas N= 7459093,06 e E= 437014,06 segue com o rumo de $16^{\circ} 58' 39''$ S W e uma distância de 112,95 m; Do ponto 136 ao ponto 137 de coordenadas N= 7458991,17 e E= 436982,95 segue com o rumo de $8^{\circ} 2' 30''$ S E e uma distância de 106,53 m; Do ponto 137 ao ponto 138 de coordenadas N= 7458886,33 e E= 436997,77 segue com o rumo de $26^{\circ} 7' 27''$ S E e uma distância de 105,88 m; Do ponto 138 ao ponto 139 de coordenadas N= 7458819,88 e E=



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

437030,36 segue com o rumo de $46^{\circ} 46' 27''$ S E e uma distância de 74,01 m; Do ponto 139 ao ponto 140 de coordenadas N= 7458771,15 e E= 437082,20 segue com o rumo de $56^{\circ} 23' 33''$ S E e uma distância de 71,15 m; Do ponto 140 ao ponto 141 de coordenadas N= 7458738,66 e E= 437131,08 segue com o rumo de $82^{\circ} 43' 0''$ N E e uma distância de 58,69 m; Do ponto 141 ao ponto 142 de coordenadas N= 7458746,04 e E= 437188,85 segue com o rumo de $6^{\circ} 26' 19''$ S W e uma distância de 58,24 m; Do ponto 142 ao ponto 143 de coordenadas N= 7458627,91 e E= 437175,52 segue com o rumo de $76^{\circ} 0' 21''$ N W e uma distância de 118,88 m; Do ponto 143 ao ponto 144 de coordenadas N= 7458648,58 e E= 437092,57 segue com o rumo de $72^{\circ} 24' 5''$ N W e uma distância de 85,49 m; Do ponto 144 ao ponto 145 de coordenadas N= 7458679,59 e E= 436994,80 segue com o rumo de $68^{\circ} 39' 39''$ N W e uma distância de 102,57 m; Do ponto 145 ao ponto 146 de coordenadas N= 7458722,42 e E= 436885,19 segue com o rumo de $82^{\circ} 19' 39''$ N W e uma distância de 117,68 m; Do ponto 146 ao ponto 147 de coordenadas N= 7458737,18 e E= 436775,57 segue com o rumo de $79^{\circ} 50' 22''$ S W e uma distância de 110,61 m; Do ponto 147 ao ponto 148 de coordenadas N= 7458713,56 e E= 436643,74 segue com o rumo de $69^{\circ} 21' 49''$ S W e uma distância de 133,94 m; Do ponto 148 ao ponto 149 de coordenadas N= 7458688,45 e E= 436577,08 segue com o rumo de $50^{\circ} 56' 37''$ S W e uma distância de 71,23 m; Do ponto 149 ao ponto 150 de coordenadas N= 7458636,77 e E= 436513,39 segue com o rumo de $35^{\circ} 0' 54''$ S W e uma distância de 82,03 m; Do ponto 150 ao ponto 151 de coordenadas N= 7458621,11 e E= 436502,41 segue com o rumo de $53^{\circ} 23' 46''$ S W e uma distância de 19,12 m; Do ponto 151 ao ponto 152 de coordenadas N= 7458576,83 e E= 436442,79 segue com o rumo de $23^{\circ} 1' 41''$ S W e uma distância de 74,27 m; Do ponto 152 ao ponto 153 de coordenadas N= 7458447,31 e E= 436387,74 segue com o rumo de $11^{\circ} 50' 18''$ S W e uma distância de 140,73 m; Do ponto 153 ao ponto 154 de coordenadas N= 7458300,23 e E= 436356,91 segue com o rumo de $3^{\circ} 57' 27''$ S W e uma distância de 150,28 m; Do ponto 154 ao ponto 155 de coordenadas N= 7458172,90 e E= 436348,10 segue com o rumo de $3^{\circ} 39' 49''$ S E e uma distância de 127,63 m; Do ponto 155 ao ponto 156 de coordenadas N= 7458069,73 e E= 436354,71 segue com o rumo de $11^{\circ} 52' 41''$ S W e uma distância de 103,39 m; Do ponto 156 ao ponto 157 de coordenadas N= 7457933,63 e E= 436326,08 segue com o rumo de $10^{\circ} 51' 22''$ S E e uma distância de 139,08 m; Do ponto 157 ao ponto 158 de coordenadas N= 7457889,05 e E= 436334,63 segue com o rumo de $16^{\circ} 30' 31''$ S W e uma distância de 45,39 m; Do ponto 158 ao ponto 159 de coordenadas N= 7457867,43 e E= 436328,22 segue com o rumo de $12^{\circ} 50' 35''$ S W e uma distância de 22,55 m; Do ponto 159 ao ponto 160 de coordenadas N= 7457802,46 e E= 436313,41 segue com o rumo de $4^{\circ} 33' 6''$ S W e uma distância de 66,64 m; Do ponto 160 ao ponto 161 de coordenadas N= 7457709,43 e E= 436306,00 segue com o rumo de $10^{\circ} 20' 11''$ S W e uma distância de 93,32 m; Do ponto 161 ao ponto 162 de coordenadas N= 7457644,46 e E= 436294,15 segue com o rumo de $75^{\circ} 44' 33''$ S W e uma distância de 66,04 m; Do ponto 162 ao ponto 163 de coordenadas N= 7457625,26 e E= 436218,61 segue com o rumo de $79^{\circ} 28' 16''$ S W e uma distância de 77,95 m; Do ponto 163 ao ponto 164 de coordenadas N= 7457609,02 e E= 436131,21 segue com o rumo de $66^{\circ} 43' 51''$ S W e uma distância de 88,89 m; Do ponto 164 ao ponto 165 de coordenadas N= 7457576,53 e E= 436055,67 segue com o rumo de $60^{\circ} 48' 4''$ S W e uma distância de 82,23 m; Do ponto 165 ao ponto 166 de coordenadas N= 7457521,89 e E= 435957,90 segue com o rumo de $48^{\circ} 2' 23''$ S W e uma distância de 112,00 m; Do ponto 166 ao ponto 167 de coordenadas N= 7457453,97 e E= 435882,36 segue com o rumo de $36^{\circ} 33' 17''$ S W e uma distância de 101,59 m; Do ponto 167



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ao ponto 168 de coordenadas N= 7457386,04 e E= 435831,99 segue com o rumo de $25^{\circ} 24' 56''$ S W e uma distância de 84,56 m; Do ponto 168 ao ponto 169 de coordenadas N= 7457301,87 e E= 435792,00 segue com o rumo de $6^{\circ} 1' 39''$ S W e uma distância de 93,19 m; Do ponto 169 ao ponto 170 de coordenadas N= 7457217,70 e E= 435783,11 segue com o rumo de $17^{\circ} 4' 14''$ S E e uma distância de 84,64 m; Do ponto 170 ao ponto 171 de coordenadas N= 7457145,34 e E= 435805,33 segue com o rumo de $18^{\circ} 29' 19''$ S E e uma distância de 75,69 m; Do ponto 171 ao ponto 172 de coordenadas N= 7457074,46 e E= 435829,03 segue com o rumo de $34^{\circ} 57' 34''$ S E e uma distância de 74,74 m; Do ponto 172 ao ponto 173 de coordenadas N= 7457025,73 e E= 435863,10 segue com o rumo de $36^{\circ} 57' 21''$ S E e uma distância de 59,46 m; Do ponto 173 ao ponto 174 de coordenadas N= 7456972,57 e E= 435903,09 segue com o rumo de $25^{\circ} 28' 38''$ S E e uma distância de 66,52 m; Do ponto 174 ao ponto 175 de coordenadas N= 7456913,51 e E= 435931,24 segue com o rumo de $29^{\circ} 7' 50''$ S E e uma distância de 65,43 m; Do ponto 175 ao ponto 176 de coordenadas N= 7456873,64 e E= 435953,46 segue com o rumo de $55^{\circ} 23' 19''$ S W e uma distância de 45,64 m; Do ponto 176 ao ponto 177 de coordenadas N= 7456860,35 e E= 435934,20 segue com o rumo de $88^{\circ} 42' 7''$ N W e uma distância de 23,40 m; Do ponto 177 ao ponto 178 de coordenadas N= 7456861,82 e E= 435869,02 segue com o rumo de $83^{\circ} 26' 18''$ S W e uma distância de 65,19 m; Do ponto 178 ao ponto 179 de coordenadas N= 7456852,96 e E= 435792,00 segue com o rumo de $76^{\circ} 50' 57''$ S W e uma distância de 77,53 m; Do ponto 179 ao ponto 180 de coordenadas N= 7456830,81 e E= 435697,19 segue com o rumo de $59^{\circ} 6' 55''$ S W e uma distância de 97,36 m; Do ponto 180 ao ponto 181 de coordenadas N= 7456790,95 e E= 435630,54 segue com o rumo de $48^{\circ} 27' 19''$ S W e uma distância de 77,67 m; Do ponto 181 ao ponto 182 de coordenadas N= 7456743,69 e E= 435577,21 segue com o rumo de $71^{\circ} 58' 9''$ S W e uma distância de 71,25 m; Do ponto 182 ao ponto 183 de coordenadas N= 7456720,07 e E= 435504,63 segue com o rumo de $75^{\circ} 20' 47''$ S W e uma distância de 76,33 m; Do ponto 183 ao ponto 184 de coordenadas N= 7456696,44 e E= 435414,27 segue com o rumo de $63^{\circ} 30' 23''$ S W e uma distância de 93,40 m; Do ponto 184 ao ponto 185 de coordenadas N= 7456671,34 e E= 435363,90 segue com o rumo de $42^{\circ} 16' 25''$ S W e uma distância de 56,27 m; Do ponto 185 ao ponto 186 de coordenadas N= 7456624,08 e E= 435320,95 segue com o rumo de $37^{\circ} 21' 10''$ S W e uma distância de 63,86 m; Do ponto 186 ao ponto 187 de coordenadas N= 7456556,16 e E= 435269,10 segue com o rumo de $30^{\circ} 20' 4''$ S W e uma distância de 85,45 m; Do ponto 187 ao ponto 188 de coordenadas N= 7456485,28 e E= 435227,63 segue com o rumo de $34^{\circ} 42' 28''$ S W e uma distância de 82,12 m; Do ponto 188 ao ponto 189 de coordenadas N= 7456423,26 e E= 435184,67 segue com o rumo de $57^{\circ} 53' 6''$ S W e uma distância de 75,44 m; Do ponto 189 ao ponto 190 de coordenadas N= 7456398,15 e E= 435144,67 segue com o rumo de $70^{\circ} 41' 49''$ S W e uma distância de 47,22 m; Do ponto 190 ao ponto 191 de coordenadas N= 7456378,96 e E= 435089,87 segue com o rumo de $72^{\circ} 13' 59''$ N W e uma distância de 58,07 m; Do ponto 191 ao ponto 192 de coordenadas N= 7456392,25 e E= 435048,39 segue com o rumo de $33^{\circ} 46' 22''$ N W e uma distância de 43,55 m; Do ponto 192 ao ponto 193 de coordenadas N= 7456485,28 e E= 434986,18 segue com o rumo de $45^{\circ} 5' 22''$ N W e uma distância de 111,92 m; Do ponto 193 ao ponto 194 de coordenadas N= 7456529,58 e E= 434941,74 segue com o rumo de $49^{\circ} 51' 7''$ N W e uma distância de 62,75 m; Do ponto 194 ao ponto 195 de coordenadas N= 7456610,79 e E= 434845,45 segue com o rumo de $57^{\circ} 57' 20''$ N W e uma distância de 125,96 m; Do ponto 195 ao ponto 196 de coordenadas N= 7456650,66 e E= 434781,76 segue com o rumo de $68^{\circ} 5' 15''$ N W e uma distância de 75,14 m; Do ponto 196 ao ponto 197 de coordenadas N= 7456684,63 e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

E= 434697,32 segue com o rumo de $74^{\circ} 15' 58''$ N W e uma distância de 91,01 m; Do ponto 197 ao ponto 0 de coordenadas N= 7456718,11 e E= 434578,45 segue com o rumo de $35^{\circ} 37' 21''$ N W e uma distância de 123,50 m, onde teve início e se encerra esta descrição.

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 633,23 hectares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 2 - ZM2

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 2" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45° W Greenwich, com as coordenadas N= 7457229,75 e E= 435784,38, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7458072,95 e E= 435846,92 ao ponto 02 segue com o rumo de $19^{\circ} 42' 17''$ N W e uma distância de 51,88m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7458121,79 e E= 435829,43 ao ponto 03 segue com o rumo de $16^{\circ} 35' 31''$ N W e uma distância de 73,14m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7458191,89 e E= 435808,54 ao ponto 04 segue com o rumo de $44^{\circ} 17' 7''$ N W e uma distância de 222,75m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7458351,35 e E= 435653,01 ao ponto 05 segue com o rumo de $86^{\circ} 3' 25''$ S W e uma distância de 223,53m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7458335,98 e E= 435430,01 ao ponto 06 segue com o rumo de $41^{\circ} 48' 36''$ N W e uma distância de 147,42m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7458445,86 e E= 435331,74 ao ponto 07 segue com o rumo de $50^{\circ} 30' 40''$ N E e uma distância de 356,99m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7458672,88 e E= 435607,24 ao ponto 08 segue com o rumo de $45^{\circ} 33' 47''$ S E e uma distância de 480,50m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7458336,47 e E= 435950,33 ao ponto 09 segue com o rumo de $44^{\circ} 42' 19''$ S E e uma distância de 225,18m; Do ponto 09 de coordenadas N= 7458176,42 e E= 436108,74 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $68^{\circ} 26' 10''$ S W e uma distância de 281,52 m.

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 17,30 hectares.

[1] Comentário: <!--StartFragment-->

[2] Comentário: <!--StartFragment-->

[3] Comentário: <!--EndFragment-->

[4] Comentário: <!--EndFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 3 - ZM3

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 3" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7460121,92 e E= 439076,85, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7460121,92 e E= 439076,85 ao ponto 02 segue com o rumo de 66 ° 25 ' 59 " S W e uma distância de 91,41m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7460085,38 e E= 438993,07 ao ponto 03 segue com o rumo de 62 ° 46 ' 24 " S W e uma distância de 154,92m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7460014,50 e E= 438855,31 ao ponto 04 segue com o rumo de 51 ° 18 ' 48 " S W e uma distância de 115,76m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7459942,14 e E= 438764,95 ao ponto 05 segue com o rumo de 48 ° 6 ' 7 " S W e uma distância de 68,88m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7459896,14 e E= 438713,68 ao ponto 06 segue com o rumo de 67 ° 5 ' 58 " S W e uma distância de 291,70m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7459782,63 e E= 438444,97 ao ponto 07 segue com o rumo de 36 ° 48 ' 0 " S E e uma distância de 176,86m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7459641,02 e E= 438550,92 ao ponto 08 segue com o rumo de 36 ° 48 ' 0 " S E e uma distância de 95,89m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7459564,24 e E= 438608,35 ao ponto 09 segue com o rumo de 32 ° 59 ' 13 " S E e uma distância de 175,86m; Do ponto 09 de coordenadas N= 7459416,73 e E= 438704,10 ao ponto 10 segue com o rumo de 6 ° 36 ' 8 " S E e uma distância de 110,08m; Do ponto 10 de coordenadas N= 7459307,39 e E= 438716,75 ao ponto 11 segue com o rumo de 84 ° 26 ' 5 " N W e uma distância de 58,74m; Do ponto 11 de coordenadas N= 7459313,08 e E= 438658,29 ao ponto 12 segue com o rumo de 85 ° 44 ' 43 " S W e uma distância de 99,52m; Do ponto 12 de coordenadas N= 7459305,70 e E= 438559,05 ao ponto 13 segue com o rumo de 63 ° 8 ' 40 " S W e uma distância de 104,60m; Do ponto 13 de coordenadas N= 7459258,45 e E= 438465,73 ao ponto 14 segue com o rumo de 67 ° 16 ' 53 " S W e uma distância de 160,59m; Do ponto 14 de coordenadas N= 7459196,43 e E= 438317,60 ao ponto 15 segue com o rumo de 62 ° 5 ' 41 " S W e uma distância de 107,28m; Do ponto 15 de coordenadas N= 7459146,22 e E= 438222,79 ao ponto 16 segue com o rumo de 71 ° 23 ' 47 " S W e uma distância de 5,49m; Do ponto 16 de coordenadas N= 7459144,47 e E= 438217,59 ao ponto 17 segue com o rumo de 23 ° 8 ' 6 " N W e uma distância de 201,72m; Do ponto 17 de coordenadas N= 7459329,96 e E= 438138,34 ao ponto 18 segue com o rumo de 70 ° 36 ' 58 " S W e uma distância de 78,43m; Do ponto 18 de coordenadas N= 7459303,93 e E= 438064,35 ao ponto 19 segue com o rumo de 70 ° 45 ' 56 " N W e uma distância de 184,37m; Do ponto 19 de coordenadas N= 7459364,67 e E= 437890,27 ao ponto 20 segue com o rumo de 76 ° 56 ' 51 " N W e uma distância de 192,10m; Do ponto 20 de coordenadas N= 7459408,05 e E= 437703,13 ao ponto 21 segue com o rumo de 74 ° 6 ' 6 " S W e uma distância de 63,35m; Do ponto 21 de coordenadas N= 7459390,70 e E= 437642,21 ao ponto 22 segue com o rumo de 35 ° 59 ' 41 " S W e uma distância de 155,50m; Do ponto 22 de coordenadas N= 7459264,89 e E= 437550,81 ao ponto 23 segue com o rumo de 31 ° 50 ' 23 " S E e uma distância de 398,74m; Do ponto 23 de coordenadas N= 7458926,14 e E= 437761,17 ao

[5] Comentário: <!--StartFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ponto 24 segue com o rumo de $61^{\circ} 46' 26''$ S W e uma distância de 99,80m; Do ponto 24 de coordenadas N= 7458878,94 e E= 437673,24 ao ponto 25 segue com o rumo de $60^{\circ} 19' 56''$ S W e uma distância de 95,47m; Do ponto 25 de coordenadas N= 7458831,69 e E= 437590,28 ao ponto 26 segue com o rumo de $24^{\circ} 40' 3''$ N W e uma distância de 134,87m; Do ponto 26 de coordenadas N= 7458954,25 e E= 437533,99 ao ponto 27 segue com o rumo de $33^{\circ} 31' 20''$ N W e uma distância de 93,88m; Do ponto 27 de coordenadas N= 7459032,52 e E= 437482,15 ao ponto 28 segue com o rumo de $36^{\circ} 57' 21''$ N W e uma distância de 88,70m; Do ponto 28 de coordenadas N= 7459103,40 e E= 437428,82 ao ponto 29 segue com o rumo de $52^{\circ} 58' 9''$ N W e uma distância de 137,31m; Do ponto 29 de coordenadas N= 7459186,09 e E= 437319,21 ao ponto 30 segue com o rumo de $86^{\circ} 6' 41''$ N W e uma distância de 130,65m; Do ponto 30 de coordenadas N= 7459194,95 e E= 437188,85 ao ponto 31 segue com o rumo de $76^{\circ} 50' 57''$ S W e uma distância de 97,36m; Do ponto 31 de coordenadas N= 7459172,80 e E= 437094,05 ao ponto 32 segue com o rumo de $45^{\circ} 5' 22''$ S W e uma distância de 112,95m; Do ponto 32 de coordenadas N= 7459093,06 e E= 437014,06 ao ponto 33 segue com o rumo de $16^{\circ} 58' 39''$ S W e uma distância de 106,53m; Do ponto 33 de coordenadas N= 7458991,17 e E= 436982,95 ao ponto 34 segue com o rumo de $8^{\circ} 2' 30''$ S E e uma distância de 105,88m; Do ponto 34 de coordenadas N= 7458886,33 e E= 436997,77 ao ponto 35 segue com o rumo de $26^{\circ} 7' 27''$ S E e uma distância de 74,01m; Do ponto 35 de coordenadas N= 7458819,88 e E= 437030,36 ao ponto 36 segue com o rumo de $46^{\circ} 46' 27''$ S E e uma distância de 71,15m; Do ponto 36 de coordenadas N= 7458771,15 e E= 437082,20 ao ponto 37 segue com o rumo de $56^{\circ} 23' 33''$ S E e uma distância de 58,69m; Do ponto 37 de coordenadas N= 7458738,66 e E= 437131,08 ao ponto 38 segue com o rumo de $82^{\circ} 43' 0''$ N E e uma distância de 58,24m; Do ponto 38 de coordenadas N= 7458746,04 e E= 437188,85 ao ponto 39 segue com o rumo de $6^{\circ} 26' 19''$ S W e uma distância de 118,88m; Do ponto 39 de coordenadas N= 7458627,91 e E= 437175,52 ao ponto 40 segue com o rumo de $76^{\circ} 0' 21''$ N W e uma distância de 85,49m; Do ponto 40 de coordenadas N= 7458648,58 e E= 437092,57 ao ponto 41 segue com o rumo de $72^{\circ} 24' 5''$ N W e uma distância de 102,57m; Do ponto 41 de coordenadas N= 7458679,59 e E= 436994,80 ao ponto 42 segue com o rumo de $68^{\circ} 39' 39''$ N W e uma distância de 117,68m; Do ponto 42 de coordenadas N= 7458722,42 e E= 436885,19 ao ponto 43 segue com o rumo de $82^{\circ} 19' 39''$ N W e uma distância de 110,61m; Do ponto 43 de coordenadas N= 7458737,18 e E= 436775,57 ao ponto 44 segue com o rumo de $79^{\circ} 50' 22''$ S W e uma distância de 133,94m; Do ponto 44 de coordenadas N= 7458713,56 e E= 436643,74 ao ponto 45 segue com o rumo de $69^{\circ} 21' 49''$ S W e uma distância de 71,23m; Do ponto 45 de coordenadas N= 7458688,45 e E= 436577,08 ao ponto 46 segue com o rumo de $50^{\circ} 56' 37''$ S W e uma distância de 82,03m; Do ponto 46 de coordenadas N= 7458636,77 e E= 436513,39 ao ponto 47 segue com o rumo de $49^{\circ} 39' 46''$ S W e uma distância de 92,61m; Do ponto 47 de coordenadas N= 7458576,83 e E= 436442,79 ao ponto 48 segue com o rumo de $23^{\circ} 48' 18''$ S W e uma distância de 73,51m; Do ponto 48 de coordenadas N= 7458509,57 e E= 436413,12 ao ponto 49 segue com o rumo de $21^{\circ} 0' 38''$ N W e uma distância de 253,30m; Do ponto 49 de coordenadas N= 7458746,03 e E= 436322,30 ao ponto 50 segue com o rumo de $46^{\circ} 35' 49''$ N W e uma distância de 117,70m; Do ponto 50 de coordenadas N= 7458826,91 e E= 436236,79 ao ponto 51 segue com o rumo de $44^{\circ} 48' 20''$ S W e uma distância de 407,66m; Do ponto 51 de coordenadas N= 7458537,68 e E= 435949,51 ao ponto 52 segue com o rumo de $45^{\circ} 57' 45''$ N W e uma distância de 302,14m; Do ponto 52 de coordenadas N= 7458747,71 e E= 435732,30 ao ponto 53 segue com o rumo de $0^{\circ} 0' 0''$ N E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

e uma distância de 106,28m; Do ponto 53 de coordenadas N= 7458853,99 e E= 435732,30 ao ponto 54 segue com o rumo de $0^{\circ} 39' 7''$ N E e uma distância de 126,40m; Do ponto 54 de coordenadas N= 7458980,37 e E= 435733,74 ao ponto 55 segue com o rumo de $40^{\circ} 27' 41''$ N E e uma distância de 241,62m; Do ponto 55 de coordenadas N= 7459164,21 e E= 435890,54 ao ponto 56 segue com o rumo de $45^{\circ} 51' 9''$ S E e uma distância de 200,87m; Do ponto 56 de coordenadas N= 7459024,31 e E= 436034,67 ao ponto 57 segue com o rumo de $84^{\circ} 7' 56''$ N E e uma distância de 89,28m; Do ponto 57 de coordenadas N= 7459033,43 e E= 436123,49 ao ponto 58 segue com o rumo de $62^{\circ} 51' 24''$ N E e uma distância de 86,61m; Do ponto 58 de coordenadas N= 7459072,95 e E= 436200,56 ao ponto 59 segue com o rumo de $27^{\circ} 35' 7''$ N E e uma distância de 118,89m; Do ponto 59 de coordenadas N= 7459178,32 e E= 436255,61 ao ponto 60 segue com o rumo de $19^{\circ} 54' 45''$ N E e uma distância de 84,05m; Do ponto 60 de coordenadas N= 7459257,35 e E= 436284,24 ao ponto 61 segue com o rumo de $5^{\circ} 46' 20''$ N W e uma distância de 284,63m; Do ponto 61 de coordenadas N= 7459540,53 e E= 436255,61 ao ponto 62 segue com o rumo de $3^{\circ} 32' 10''$ N W e uma distância de 232,46m; Do ponto 62 de coordenadas N= 7459772,55 e E= 436241,28 ao ponto 63 segue com o rumo de $49^{\circ} 53' 25''$ N E e uma distância de 54,09m; Do ponto 63 de coordenadas N= 7459807,39 e E= 436282,64 ao ponto 64 segue com o rumo de $47^{\circ} 54' 28''$ N W e uma distância de 340,46m; Do ponto 64 de coordenadas N= 7460035,61 e E= 436030,00 ao ponto 65 segue com o rumo de $67^{\circ} 18' 22''$ N E e uma distância de 865,47m; Do ponto 65 de coordenadas N= 7460369,51 e E= 436828,46 ao ponto 66 segue com o rumo de $31^{\circ} 22' 56''$ N W e uma distância de 87,78m; Do ponto 66 de coordenadas N= 7460444,45 e E= 436782,75 ao ponto 67 segue com o rumo de $67^{\circ} 7' 44''$ N E e uma distância de 904,27m; Do ponto 67 de coordenadas N= 7460795,90 e E= 437615,93 ao ponto 68 segue com o rumo de $39^{\circ} 33' 14''$ S E e uma distância de 401,35m; Do ponto 68 de coordenadas N= 7460486,45 e E= 437871,51 ao ponto 69 segue com o rumo de $39^{\circ} 34' 21''$ S E e uma distância de 134,95m; Do ponto 69 de coordenadas N= 7460382,43 e E= 437957,48 ao ponto 70 segue com o rumo de $64^{\circ} 58' 36''$ N E e uma distância de 118,06m; Do ponto 70 de coordenadas N= 7460432,37 e E= 438064,46 ao ponto 71 segue com o rumo de $82^{\circ} 48' 28''$ N E e uma distância de 175,03m; Do ponto 71 de coordenadas N= 7460454,28 e E= 438238,11 ao ponto 72 segue com o rumo de $74^{\circ} 53' 28''$ S E e uma distância de 129,14m; Do ponto 72 de coordenadas N= 7460420,62 e E= 438362,79 ao ponto 73 segue com o rumo de $72^{\circ} 13' 59''$ S E e uma distância de 152,74m; Do ponto 73 de coordenadas N= 7460374,02 e E= 438508,24 ao ponto 74 segue com o rumo de $57^{\circ} 40' 52''$ S E e uma distância de 159,82m; Do ponto 74 de coordenadas N= 7460288,57 e E= 438643,30 ao ponto 75 segue com o rumo de $72^{\circ} 24' 5''$ S E e uma distância de 59,95m; Do ponto 75 de coordenadas N= 7460270,45 e E= 438700,45 ao ponto 76 segue com o rumo de $76^{\circ} 0' 21''$ N E e uma distância de 53,54m; Do ponto 76 de coordenadas N= 7460283,39 e E= 438752,39 ao ponto 77 segue com o rumo de $54^{\circ} 2' 53''$ N E e uma distância de 62,28m; Do ponto 77 de coordenadas N= 7460319,96 e E= 438802,81 ao ponto 78 segue com o rumo de $49^{\circ} 10' 33''$ N E e uma distância de 151,36m; Do ponto 78 de coordenadas N= 7460418,91 e E= 438917,35 ao ponto 79 segue com o rumo de $31^{\circ} 2' 34''$ N E e uma distância de 75,95m; Do ponto 79 de coordenadas N= 7460483,98 e E= 438956,52 ao ponto 80 segue com o rumo de $51^{\circ} 55' 47''$ N E e uma distância de 77,39m; Do ponto 80 de coordenadas N= 7460531,71 e E= 439017,44 ao ponto 81 segue com o rumo de $88^{\circ} 1' 52''$ S E e uma distância de 126,28m; Do ponto 81 de coordenadas N= 7460527,37 e E= 439143,65 ao ponto 82 segue com o rumo de $83^{\circ} 26' 18''$ N E e uma distância de 113,90m; Do ponto 82 de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

coordenadas N= 7460540,38 e E= 439256,80 ao ponto 83 segue com o rumo de $17^{\circ} 50' 0''$ N W e uma distância de 408,63m; Do ponto 83 de coordenadas N= 7460929,37 e E= 439131,66 ao ponto 84 segue com o rumo de $5^{\circ} 27' 47''$ N E e uma distância de 267,51m; Do ponto 84 de coordenadas N= 7461195,67 e E= 439157,13 ao ponto 85 segue com o rumo de $89^{\circ} 12' 37''$ S E e uma distância de 542,59m; Do ponto 85 de coordenadas N= 7461188,19 e E= 439699,67 ao ponto 86 segue com o rumo de $0^{\circ} 41' 54''$ S E e uma distância de 128,37m; Do ponto 86 de coordenadas N= 7461059,83 e E= 439701,24 ao ponto 87 segue com o rumo de $61^{\circ} 33' 1''$ S W e uma distância de 80,06m; Do ponto 87 de coordenadas N= 7461021,69 e E= 439630,85 ao ponto 88 segue com o rumo de $21^{\circ} 7' 48''$ S W e uma distância de 490,95m; Do ponto 88 de coordenadas N= 7460563,75 e E= 439453,87 ao ponto 89 segue com o rumo de $20^{\circ} 6' 50''$ S W e uma distância de 194,05m; Do ponto 89 de coordenadas N= 7460381,53 e E= 439387,14 ao ponto 90 segue com o rumo de $37^{\circ} 16' 15''$ S W e uma distância de 140,53m; Do ponto 90 de coordenadas N= 7460269,70 e E= 439302,03 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $56^{\circ} 43' 29''$ S W e uma distância de 269,34m.

[6] Comentário: <!--EndFragment-->

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 414,95 hectares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 4 - ZM4

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 4" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7458245,18 e E= 438730,30, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7458245,18 e E= 438730,30 ao ponto 02 segue com o rumo de 89º 29' 57" S E e uma distância de 265,07m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7458242,86 e E= 438995,36 ao ponto 03 segue com o rumo de 29º 36' 23" N E e uma distância de 132,24m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7458357,84 e E= 439060,69 ao ponto 04 segue com o rumo de 58º 43' 3" N E e uma distância de 269,31m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7458497,67 e E= 439290,84 ao ponto 05 segue com o rumo de 57º 9' 12" N E e uma distância de 240,66m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7458628,21 e E= 439493,03 ao ponto 06 segue com o rumo de 10º 55' 48" N E e uma distância de 360,79m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7458982,45 e E= 439561,44 ao ponto 07 segue com o rumo de 19º 14' 55" N W e uma distância de 141,55m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7459116,09 e E= 439514,77 ao ponto 08 segue com o rumo de 5º 17' 45" N E e uma distância de 168,53m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7459283,90 e E= 439530,33 ao ponto 09 segue com o rumo de 6º 20' 57" N E e uma distância de 84,40m; Do ponto 09 de coordenadas N= 7459367,78 e E= 439539,66 ao ponto 10 segue com o rumo de 0º 0' 0" N E e uma distância de 111,87m; Do ponto 10 de coordenadas N= 7459479,65 e E= 439539,66 ao ponto 11 segue com o rumo de 46º 51' 29" N W e uma distância de 68,17m; Do ponto 11 de coordenadas N= 7459526,27 e E= 439489,92 ao ponto 12 segue com o rumo de 28º 28' 12" N W e uma distância de 169,06m; Do ponto 12 de coordenadas N= 7459674,88 e E= 439409,32 ao ponto 13 segue com o rumo de 66º 3' 7" S W e uma distância de 197,69m; Do ponto 13 de coordenadas N= 7459594,64 e E= 439228,65 ao ponto 14 segue com o rumo de 22º 19' 35" S W e uma distância de 131,03m; Do ponto 14 de coordenadas N= 7459473,43 e E= 439178,87 ao ponto 15 segue com o rumo de 15º 32' 29" S W e uma distância de 116,11m; Do ponto 15 de coordenadas N= 7459361,56 e E= 439147,76 ao ponto 16 segue com o rumo de 2º 43' 44" S E e uma distância de 65,34m; Do ponto 16 de coordenadas N= 7459296,30 e E= 439150,88 ao ponto 17 segue com o rumo de 29º 55' 46" S W e uma distância de 73,27m; Do ponto 17 de coordenadas N= 7459232,80 e E= 439114,32 ao ponto 18 segue com o rumo de 62º 6' 19" S E e uma distância de 106,79m; Do ponto 18 de coordenadas N= 7459182,83 e E= 439208,70 ao ponto 19 segue com o rumo de 31º 54' 46" S E e uma distância de 149,55m; Do ponto 19 de coordenadas N= 7459055,88 e E= 439287,76 ao ponto 20 segue com o rumo de 8º 8' 47" S W e uma distância de 139,65m; Do ponto 20 de coordenadas N= 7458917,64 e E= 439267,97 ao ponto 21 segue com o rumo de 27º 11' 25" S W e uma distância de 117,36m; Do ponto 21 de coordenadas N= 7458813,26 e E= 439214,35 ao ponto 22 segue com o rumo de 47º 37' 46" S W e uma distância de 175,82m; Do ponto 22 de coordenadas N= 7458694,77 e E= 439084,45 ao ponto 23 segue com o rumo de 70º 45' 59" S W e uma distância de 188,42m; Do ponto 23 de coordenadas N= 7458632,70 e E= 438906,55 ao ponto 24 segue com o

[7] Comentário: <!--StartFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

rumo de $87^{\circ} 52' 57''$ S W e uma distância de 40,12m; Do ponto 24 de coordenadas N= 7458631,22 e E= 438866,46 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $19^{\circ} 25' 42''$ S W e uma distância de 409,35m.

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 49,24 hectares.

[8] Comentário: <!--EndFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 5 - ZM5

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 5" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7459232,18 e E= 440250,40, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7459232,18 e E= 440250,40 ao ponto 02 segue com o rumo de $89^{\circ} 30' 52''$ S E e uma distância de 596,32m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7459227,13 e E= 440846,69 ao ponto 03 segue com o rumo de $89^{\circ} 17' 25''$ S E e uma distância de 608,32m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7459219,60 e E= 441454,97 ao ponto 04 segue com o rumo de $63^{\circ} 19' 29''$ S E e uma distância de 150,80m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7459151,90 e E= 441589,72 ao ponto 05 segue com o rumo de $79^{\circ} 20' 51''$ S E e uma distância de 151,15m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7459123,96 e E= 441738,26 ao ponto 06 segue com o rumo de $83^{\circ} 26' 18''$ N E e uma distância de 146,70m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7459140,72 e E= 441884,00 ao ponto 07 segue com o rumo de $53^{\circ} 30' 45''$ N E e uma distância de 108,07m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7459204,98 e E= 441970,88 ao ponto 08 segue com o rumo de $70^{\circ} 24' 10''$ N E e uma distância de 83,30m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7459232,92 e E= 442049,36 ao ponto 09 segue com o rumo de $79^{\circ} 43' 36''$ S E e uma distância de 62,66m; Do ponto 09 de coordenadas N= 7459221,75 e E= 442111,02 ao ponto 10 segue com o rumo de $67^{\circ} 40' 58''$ N E e uma distância de 51,50m; Do ponto 10 de coordenadas N= 7459241,30 e E= 442158,66 ao ponto 11 segue com o rumo de $89^{\circ} 59' 21''$ N E e uma distância de 106,50m; Do ponto 11 de coordenadas N= 7459241,32 e E= 442265,17 ao ponto 12 segue com o rumo de $58^{\circ} 3' 46''$ S E e uma distância de 79,26m; Do ponto 12 de coordenadas N= 7459199,39 e E= 442332,43 ao ponto 13 segue com o rumo de $47^{\circ} 36' 43''$ N E e uma distância de 179,96m; Do ponto 13 de coordenadas N= 7459320,71 e E= 442465,35 ao ponto 14 segue com o rumo de $80^{\circ} 31' 28''$ S W e uma distância de 194,37m; Do ponto 14 de coordenadas N= 7459288,72 e E= 442273,63 ao ponto 15 segue com o rumo de $61^{\circ} 1' 17''$ N W e uma distância de 160,02m; Do ponto 15 de coordenadas N= 7459366,24 e E= 442133,65 ao ponto 16 segue com o rumo de $29^{\circ} 22' 4''$ N W e uma distância de 182,36m; Do ponto 16 de coordenadas N= 7459525,17 e E= 442044,22 ao ponto 17 segue com o rumo de $75^{\circ} 20' 8''$ S W e uma distância de 643,10m; Do ponto 17 de coordenadas N= 7459362,37 e E= 441422,07 ao ponto 18 segue com o rumo de $52^{\circ} 17' 34''$ N W e uma distância de 240,83m; Do ponto 18 de coordenadas N= 7459509,66 e E= 441231,54 ao ponto 19 segue com o rumo de $83^{\circ} 35' 28''$ S W e uma distância de 277,81m; Do ponto 19 de coordenadas N= 7459478,65 e E= 440955,46 ao ponto 20 segue com o rumo de $89^{\circ} 12' 24''$ N W e uma distância de 279,99m; Do ponto 20 de coordenadas N= 7459482,53 e E= 440675,49 ao ponto 21 segue com o rumo de $80^{\circ} 14' 51''$ N W e uma distância de 228,84m; Do ponto 21 de coordenadas N= 7459521,29 e E= 440449,96 ao ponto 22 segue com o rumo de $76^{\circ} 0' 21''$ N W e uma distância de 112,21m; Do ponto 22 de coordenadas N= 7459548,43 e E= 440341,09 ao ponto 23 segue com o rumo de $8^{\circ} 9' 18''$ S E e uma distância de 109,64m; Do ponto 23 de coordenadas N= 7459439,89 e E= 440356,64 ao

[9] Comentário: <!--StartFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ponto 24 segue com o rumo de $16^{\circ} 54' 29''$ S W e uma distância de 133,70m; Do ponto 24 de coordenadas N= 7459311,97 e E= 440317,76 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $40^{\circ} 10' 5''$ S W e uma distância de 104,42 m.

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 50,10 hectares.

[10] Comentário: <!--EndFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 6 - ZM6

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 6" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7460924,58 e E= 440507,56, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

[11] Comentário: <!--StartFragment-->

Do ponto 01 de coordenadas N= 7460924,58 e E= 440507,56 ao ponto 02 segue com o rumo de 82º 0' 56" S E e uma distância de 359,52m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7460874,64 e E= 440863,59 ao ponto 03 segue com o rumo de 11º 8' 58" S W e uma distância de 251,20m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7460628,19 e E= 440815,02 ao ponto 04 segue com o rumo de 40º 54' 1" N W e uma distância de 120,34m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7460719,15 e E= 440736,23 ao ponto 05 segue com o rumo de 58º 14' 30" N W e uma distância de 150,65m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7460798,44 e E= 440608,13 ao ponto 06 segue com o rumo de 65º 35' 25" N W e uma distância de 139,26m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7460855,99 e E= 440481,32 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de 20º 56' 1" N E e uma distância de 73,44m.

[12] Comentário: <!--StartFragment-->

[13] Comentário: <!--StartFragment-->

[14] Comentário: <!--EndFragment-->

[15] Comentário: <!--EndFragment-->

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 5,20 hectares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 7 - ZM7

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 7" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7460702,68 e E= 442949,29, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7460702,68 e E= 442949,29 ao ponto 02 segue com o rumo de $51^{\circ} 34' 37''$ N W e uma distância de 340,46m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7460914,26 e E= 442682,56 ao ponto 03 segue com o rumo de $52^{\circ} 48' 32''$ S W e uma distância de 394,71m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7460675,67 e E= 442368,12 ao ponto 04 segue com o rumo de $8^{\circ} 39' 58''$ S W e uma distância de 97,71m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7460579,07 e E= 442353,40 ao ponto 05 segue com o rumo de $87^{\circ} 27' 34''$ N E e uma distância de 101,93m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7460583,59 e E= 442455,22 ao ponto 06 segue com o rumo de $84^{\circ} 6' 11''$ S E e uma distância de 149,38m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7460568,24 e E= 442603,81 ao ponto 07 segue com o rumo de $84^{\circ} 17' 54''$ N E e uma distância de 128,73m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7460581,03 e E= 442731,90 ao ponto 08 segue com o rumo de $65^{\circ} 19' 1''$ N E e uma distância de 177,63m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7460655,20 e E= 442893,30 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $49^{\circ} 42' 17''$ N E e uma distância de 73,41m.

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 11,87 hectares.

[16] Comentário: <!--StartFragment-->

[17] Comentário: <!--EndFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 8 - ZM8

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 8" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7461447,25 e E= 443345,44, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7461447,25 e E= 443345,44 ao ponto 02 segue com o rumo de $20^{\circ} 58' 3''$ S W e uma distância de 311,34m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7461156,53 e E= 443234,03 ao ponto 03 segue com o rumo de $20^{\circ} 9' 56''$ S W e uma distância de 163,49m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7461003,06 e E= 443177,66 ao ponto 04 segue com o rumo de $33^{\circ} 10' 54''$ S W e uma distância de 152,40m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7460875,51 e E= 443094,26 ao ponto 05 segue com o rumo de $54^{\circ} 0' 27''$ N W e uma distância de 406,35m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7461114,32 e E= 442765,49 ao ponto 06 segue com o rumo de $44^{\circ} 24' 32''$ N E e uma distância de 597,07m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7461540,84 e E= 443183,30 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $60^{\circ} 0' 22''$ S E e uma distância de 187,21m.

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 18,56 hectares.

[18] Comentário: <!--StartFragment-->

[19] Comentário: <!--EndFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 9 - ZM9

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 9" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7462121,02 e E= 442133,30, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7462121,02 e E= 442133,30 ao ponto 02 segue com o rumo de $38^{\circ} 36' 26''$ S W e uma distância de 387,15m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7461818,49 e E= 441891,72 ao ponto 03 segue com o rumo de $51^{\circ} 44' 33''$ S E e uma distância de 792,26m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7461327,93 e E= 442513,83 ao ponto 04 segue com o rumo de $37^{\circ} 47' 55''$ N E e uma distância de 141,18m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7461439,48 e E= 442600,36 ao ponto 05 segue com o rumo de $63^{\circ} 23' 10''$ N W e uma distância de 76,37m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7461473,69 e E= 442532,08 ao ponto 06 segue com o rumo de $35^{\circ} 52' 51''$ N W e uma distância de 56,82m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7461519,73 e E= 442498,78 ao ponto 07 segue com o rumo de $5^{\circ} 43' 10''$ N W e uma distância de 102,82m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7461622,04 e E= 442488,53 ao ponto 08 segue com o rumo de $39^{\circ} 51' 1''$ N E e uma distância de 79,96m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7461683,43 e E= 442539,77 ao ponto 09 segue com o rumo de $38^{\circ} 27' 44''$ N E e uma distância de 94,73m; Do ponto 09 de coordenadas N= 7461757,60 e E= 442598,69 ao ponto 10 segue com o rumo de $73^{\circ} 43' 49''$ N W e uma distância de 173,47m; Do ponto 10 de coordenadas N= 7461806,20 e E= 442432,17 ao ponto 11 segue com o rumo de $80^{\circ} 43' 16''$ N W e uma distância de 142,77m; Do ponto 11 de coordenadas N= 7461829,22 e E= 442291,27 ao ponto 12 segue com o rumo de $75^{\circ} 5' 28''$ N W e uma distância de 79,53m; Do ponto 12 de coordenadas N= 7461849,68 e E= 442214,41 ao ponto 13 segue com o rumo de $28^{\circ} 44' 39''$ N E e uma distância de 122,52m; Do ponto 13 de coordenadas N= 7461957,11 e E= 442273,33 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $40^{\circ} 30' 31''$ N W e uma distância de 215,59m.

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 22,44 hectares.

[20] Comentário: <!--StartFragment-->

[21] Comentário: <!--EndFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 10 - ZM10

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 10" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7462347,52 e E= 443267,51, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7462347,52 e E= 443267,51 ao ponto 02 segue com o rumo de $63^{\circ} 10' 53''$ S E e uma distância de 79,85m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7462311,49 e E= 443338,78 ao ponto 03 segue com o rumo de $62^{\circ} 54' 6''$ S E e uma distância de 177,86m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7462230,47 e E= 443497,11 ao ponto 04 segue com o rumo de $65^{\circ} 31' 44''$ S E e uma distância de 159,00m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7462164,61 e E= 443641,82 ao ponto 05 segue com o rumo de $7^{\circ} 50' 52''$ S W e uma distância de 92,97m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7462072,51 e E= 443629,13 ao ponto 06 segue com o rumo de $11^{\circ} 8' 47''$ S E e uma distância de 90,17m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7461984,04 e E= 443646,56 ao ponto 07 segue com o rumo de $77^{\circ} 39' 31''$ N W e uma distância de 84,26m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7462002,05 e E= 443564,25 ao ponto 08 segue com o rumo de $79^{\circ} 11' 33''$ N W e uma distância de 98,36m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7462020,49 e E= 443467,64 ao ponto 09 segue com o rumo de $87^{\circ} 59' 48''$ N W e uma distância de 110,42m; Do ponto 09 de coordenadas N= 7462024,35 e E= 443357,28 ao ponto 10 segue com o rumo de $86^{\circ} 5' 36''$ N W e uma distância de 115,68m; Do ponto 10 de coordenadas N= 7462032,23 e E= 443241,87 ao ponto 11 segue com o rumo de $61^{\circ} 9' 13''$ N W e uma distância de 68,16m; Do ponto 11 de coordenadas N= 7462065,12 e E= 443182,17 ao ponto 12 segue com o rumo de $37^{\circ} 36' 25''$ N W e uma distância de 143,29m; Do ponto 12 de coordenadas N= 7462178,64 e E= 443094,72 ao ponto 13 segue com o rumo de $5^{\circ} 26' 50''$ N W e uma distância de 77,19m; Do ponto 13 de coordenadas N= 7462255,48 e E= 443087,39 ao ponto 14 segue com o rumo de $37^{\circ} 30' 37''$ N E e uma distância de 67,83m; Do ponto 14 de coordenadas N= 7462309,28 e E= 443128,70 ao ponto 15 segue com o rumo de $56^{\circ} 46' 30''$ N E e uma distância de 54,28m; Do ponto 15 de coordenadas N= 7462339,02 e E= 443174,10 ao ponto 16 segue com o rumo de $76^{\circ} 48' 7''$ N E e uma distância de 65,65m; Do ponto 16 de coordenadas N= 7462354,01 e E= 443238,01 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $77^{\circ} 35' 22''$ S E e uma distância de 30,21m.

[22] Comentário: <!--StartFragment-->

[23] Comentário: <!--EndFragment-->

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 13,14 hectares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 11 - ZM11

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 11" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7462809,09 e E= 444589,95, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7462809,09 e E= 444589,95 ao ponto 02 segue com o rumo de $44^{\circ} 33' 14''$ S E e uma distância de 58,30m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7462767,54 e E= 444630,85 ao ponto 03 segue com o rumo de $24^{\circ} 22' 7''$ S E e uma distância de 84,35m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7462690,71 e E= 444665,66 ao ponto 04 segue com o rumo de $86^{\circ} 35' 37''$ S E e uma distância de 55,85m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7462687,39 e E= 444721,41 ao ponto 05 segue com o rumo de $3^{\circ} 54' 48''$ N W e uma distância de 51,92m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7462739,19 e E= 444717,86 ao ponto 06 segue com o rumo de $17^{\circ} 29' 45''$ N E e uma distância de 51,79m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7462788,58 e E= 444733,43 ao ponto 07 segue com o rumo de $67^{\circ} 7' 14''$ N E e uma distância de 70,58m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7462816,02 e E= 444798,46 ao ponto 08 segue com o rumo de $42^{\circ} 21' 10''$ S E e uma distância de 82,93m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7462754,74 e E= 444854,33 ao ponto 09 segue com o rumo de $17^{\circ} 17' 11''$ S E e uma distância de 70,89m; Do ponto 09 de coordenadas N= 7462687,05 e E= 444875,40 ao ponto 10 segue com o rumo de $8^{\circ} 8' 25''$ S W e uma distância de 58,21m; Do ponto 10 de coordenadas N= 7462629,42 e E= 444867,15 ao ponto 11 segue com o rumo de $40^{\circ} 5' 49''$ S W e uma distância de 52,62m; Do ponto 11 de coordenadas N= 7462589,17 e E= 444833,27 ao ponto 12 segue com o rumo de $60^{\circ} 28' 16''$ S W e uma distância de 70,53m; Do ponto 12 de coordenadas N= 7462554,41 e E= 444771,90 ao ponto 13 segue com o rumo de $25^{\circ} 44' 19''$ S W e uma distância de 54,84m; Do ponto 13 de coordenadas N= 7462505,01 e E= 444748,09 ao ponto 14 segue com o rumo de $1^{\circ} 11' 54''$ S E e uma distância de 103,73m; Do ponto 14 de coordenadas N= 7462401,30 e E= 444750,26 ao ponto 15 segue com o rumo de $89^{\circ} 53' 43''$ N W e uma distância de 626,51m; Do ponto 15 de coordenadas N= 7462402,45 e E= 444123,74 ao ponto 16 segue com o rumo de $35^{\circ} 0' 16''$ N E e uma distância de 256,77m; Do ponto 16 de coordenadas N= 7462612,77 e E= 444271,04 ao ponto 17 segue com o rumo de $31^{\circ} 44' 28''$ N E e uma distância de 85,56m; Do ponto 17 de coordenadas N= 7462685,53 e E= 444316,05 ao ponto 18 segue com o rumo de $17^{\circ} 11' 42''$ N E e uma distância de 83,42m; Do ponto 18 de coordenadas N= 7462765,22 e E= 444340,71 ao ponto 19 segue com o rumo de $18^{\circ} 7' 17''$ N E e uma distância de 62,09m; Do ponto 19 de coordenadas N= 7462824,23 e E= 444360,02 ao ponto 20 segue com o rumo de $15^{\circ} 57' 24''$ N E e uma distância de 67,32m; Do ponto 20 de coordenadas N= 7462888,95 e E= 444378,53 ao ponto 21 segue com o rumo de $84^{\circ} 27' 29''$ S E e uma distância de 111,56m; Do ponto 21 de coordenadas N= 7462878,18 e E= 444489,57 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $55^{\circ} 27' 36''$ S E e uma distância de 121,86m.

[24] Comentário: <!--StartFragment-->

[25] Comentário: <!--EndFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 22,79 hectares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ZONEAMENTO MINERÁRIO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, SP

MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA DE MINERAÇÃO 12 - ZM12

A presente descrição perimétrica do polígono denominado "ZONA DE MINERAÇÃO 12" tem início no ponto 01 (um), localizado no sistema de projeção UTM georreferenciado ao Datum SAD-69 e Meridiano Central de 45º W Greenwich, com as coordenadas N= 7462422,28 e E= 443166,70, a partir do qual se descreve o desenvolvimento perimetral com os respectivos pontos, coordenadas, rumos e distâncias como segue:

Do ponto 01 de coordenadas N= 7462422,28 e E= 443166,70 ao ponto 02 segue com o rumo de 68° 30' 12" N E e uma distância de 105,41m; Do ponto 02 de coordenadas N= 7462460,91 e E= 443264,77 ao ponto 03 segue com o rumo de 7° 3' 5" N W e uma distância de 59,89m; Do ponto 03 de coordenadas N= 7462520,34 e E= 443257,42 ao ponto 04 segue com o rumo de 14° 4' 42" N E e uma distância de 57,45m; Do ponto 04 de coordenadas N= 7462576,07 e E= 443271,39 ao ponto 05 segue com o rumo de 7° 37' 5" N W e uma distância de 64,05m; Do ponto 05 de coordenadas N= 7462639,55 e E= 443262,90 ao ponto 06 segue com o rumo de 5° 24' 21" N W e uma distância de 75,11m; Do ponto 06 de coordenadas N= 7462714,33 e E= 443255,83 ao ponto 07 segue com o rumo de 6° 36' 8" N E e uma distância de 73,85m; Do ponto 07 de coordenadas N= 7462787,69 e E= 443264,32 ao ponto 08 segue com o rumo de 9° 4' 2" N E e uma distância de 62,86m; Do ponto 08 de coordenadas N= 7462849,77 e E= 443274,23 ao ponto 09 segue com o rumo de 51° 42' 2" N E e uma distância de 138,86m; Do ponto 09 de coordenadas N= 7462935,83 e E= 443383,20 ao ponto 10 segue com o rumo de 46° 56' 13" S E e uma distância de 154,97m; Do ponto 10 de coordenadas N= 7462830,02 e E= 443496,42 ao ponto 11 segue com o rumo de 59° 55' 6" S E e uma distância de 58,48m; Do ponto 11 de coordenadas N= 7462800,70 e E= 443547,03 ao ponto 12 segue com o rumo de 29° 47' 23" S E e uma distância de 133,04m; Do ponto 12 de coordenadas N= 7462685,24 e E= 443613,13 ao ponto 13 segue com o rumo de 11° 26' 24" S E e uma distância de 52,00m; Do ponto 13 de coordenadas N= 7462634,27 e E= 443623,44 ao ponto 14 segue com o rumo de 22° 8' 28" S E e uma distância de 66,61m; Do ponto 14 de coordenadas N= 7462572,58 e E= 443648,54 ao ponto 15 segue com o rumo de 25° 40' 35" S E e uma distância de 53,48m; Do ponto 15 de coordenadas N= 7462524,38 e E= 443671,72 ao ponto 16 segue com o rumo de 8° 41' 12" S W e uma distância de 115,07m; Do ponto 16 de coordenadas N= 7462410,62 e E= 443654,34 ao ponto 17 segue com o rumo de 67° 11' 56" N E e uma distância de 79,60m; Do ponto 17 de coordenadas N= 7462441,47 e E= 443727,72 ao ponto 18 segue com o rumo de 52° 35' 36" N E e uma distância de 114,26m; Do ponto 18 de coordenadas N= 7462510,88 e E= 443818,48 ao ponto 19 segue com o rumo de 36° 4' 14" N E e uma distância de 78,71m; Do ponto 19 de coordenadas N= 7462574,51 e E= 443864,83 ao ponto 20 segue com o rumo de 37° 32' 53" N E e uma distância de 104,57m; Do ponto 20 de coordenadas N= 7462657,41 e E= 443928,55 ao ponto 21 segue com o rumo de 7° 26' 35" N E e uma distância de 89,44m; Do ponto 21 de coordenadas N= 7462746,10 e E= 443940,14 ao ponto 22 segue com o rumo de 22° 39' 8" N W e uma distância de 75,21m; Do ponto 22 de

25

[26] Comentário: <!--StartFragment-->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

coordenadas N= 7462815,51 e E= 443911,17 ao ponto 23 segue com o rumo de $25^{\circ} 3' 6''$ N W e uma distância de 95,77m; Do ponto 23 de coordenadas N= 7462902,27 e E= 443870,62 ao ponto 24 segue com o rumo de $89^{\circ} 1' 49''$ S W e uma distância de 77,41m; Do ponto 24 de coordenadas N= 7462900,96 e E= 443793,22 ao ponto 25 segue com o rumo de $73^{\circ} 40' 31''$ N W e uma distância de 107,13m; Do ponto 25 de coordenadas N= 7462931,07 e E= 443690,40 ao ponto 26 segue com o rumo de $18^{\circ} 30' 18''$ N W e uma distância de 272,59m; Do ponto 26 de coordenadas N= 7463189,57 e E= 443603,89 ao ponto 27 segue com o rumo de $6^{\circ} 1' 39''$ N W e uma distância de 129,82m; Do ponto 27 de coordenadas N= 7463318,67 e E= 443590,26 ao ponto 28 segue com o rumo de $4^{\circ} 38' 3''$ N E e uma distância de 134,98m; Do ponto 28 de coordenadas N= 7463453,21 e E= 443601,16 ao ponto 29 segue com o rumo de $12^{\circ} 25' 59''$ N E e uma distância de 126,64m; Do ponto 29 de coordenadas N= 7463576,87 e E= 443628,43 ao ponto 30 segue com o rumo de $25^{\circ} 9' 44''$ N E e uma distância de 87,13m; Do ponto 30 de coordenadas N= 7463655,74 e E= 443665,47 ao ponto 31 segue com o rumo de $89^{\circ} 51' 22''$ N E e uma distância de 762,60m; Do ponto 31 de coordenadas N= 7463657,65 e E= 444428,07 ao ponto 32 segue com o rumo de $75^{\circ} 31' 30''$ N E e uma distância de 119,26m; Do ponto 32 de coordenadas N= 7463687,46 e E= 444543,54 ao ponto 33 segue com o rumo de $34^{\circ} 55' 17''$ N W e uma distância de 139,63m; Do ponto 33 de coordenadas N= 7463801,94 e E= 444463,61 ao ponto 34 segue com o rumo de $48^{\circ} 23' 36''$ N W e uma distância de 75,71m; Do ponto 34 de coordenadas N= 7463852,22 e E= 444407,00 ao ponto 35 segue com o rumo de $6^{\circ} 36' 34''$ N E e uma distância de 51,46m; Do ponto 35 de coordenadas N= 7463903,33 e E= 444412,93 ao ponto 36 segue com o rumo de $34^{\circ} 25' 3''$ N W e uma distância de 133,95m; Do ponto 36 de coordenadas N= 7464013,83 e E= 444337,22 ao ponto 37 segue com o rumo de $89^{\circ} 15' 2''$ N W e uma distância de 89,36m; Do ponto 37 de coordenadas N= 7464015,00 e E= 444247,86 ao ponto 38 segue com o rumo de $15^{\circ} 31' 29''$ N W e uma distância de 97,80m; Do ponto 38 de coordenadas N= 7464109,22 e E= 444221,69 ao ponto 39 segue com o rumo de $78^{\circ} 55' 12''$ S W e uma distância de 407,63m; Do ponto 39 de coordenadas N= 7464030,89 e E= 443821,65 ao ponto 40 segue com o rumo de $8^{\circ} 14' 34''$ N E e uma distância de 696,84m; Do ponto 40 de coordenadas N= 7464720,53 e E= 443921,56 ao ponto 41 segue com o rumo de $45^{\circ} 2' 12''$ N E e uma distância de 53,99m; Do ponto 41 de coordenadas N= 7464758,68 e E= 443959,76 ao ponto 42 segue com o rumo de $0^{\circ} 0' 0''$ N E e uma distância de 111,52m; Do ponto 42 de coordenadas N= 7464870,20 e E= 443959,76 ao ponto 43 segue com o rumo de $85^{\circ} 11' 16''$ N E e uma distância de 116,33m; Do ponto 43 de coordenadas N= 7464879,96 e E= 444075,68 ao ponto 44 segue com o rumo de $34^{\circ} 46' 28''$ N W e uma distância de 85,81m; Do ponto 44 de coordenadas N= 7464950,44 e E= 444026,74 ao ponto 45 segue com o rumo de $16^{\circ} 58' 39''$ N W e uma distância de 64,15m; Do ponto 45 de coordenadas N= 7465011,80 e E= 444008,01 ao ponto 46 segue com o rumo de $13^{\circ} 12' 44''$ N W e uma distância de 85,86m; Do ponto 46 de coordenadas N= 7465095,38 e E= 443988,38 ao ponto 47 segue com o rumo de $40^{\circ} 50' 50''$ N W e uma distância de 84,60m; Do ponto 47 de coordenadas N= 7465159,37 e E= 443933,05 ao ponto 48 segue com o rumo de $48^{\circ} 39' 0''$ N W e uma distância de 378,18m; Do ponto 48 de coordenadas N= 7465409,22 e E= 443649,16 ao ponto 49 segue com o rumo de $24^{\circ} 8' 56''$ N W e uma distância de 434,26m; Do ponto 49 de coordenadas N= 7465805,48 e E= 443471,50 ao ponto 50 segue com o rumo de $16^{\circ} 49' 10''$ S W e uma distância de 1018,87m; Do ponto 50 de coordenadas N= 7464830,19 e E= 443176,67 ao ponto 51 segue com o rumo de $21^{\circ} 0' 40''$ S W e uma distância de 806,01m; Do ponto 51 de coordenadas N= 7464077,77 e E= 442887,68 ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

ponto 52 segue com o rumo de $1^{\circ} 44' 28''$ S E e uma distância de 231,65m; Do ponto 52 de coordenadas N= 7463846,24 e E= 442894,72 ao ponto 53 segue com o rumo de $89^{\circ} 21' 29''$ S W e uma distância de 626,45m; Do ponto 53 de coordenadas N= 7463839,22 e E= 442268,31 ao ponto 54 segue com o rumo de $0^{\circ} 13' 44''$ S W e uma distância de 1690,49m; Do ponto 54 de coordenadas N= 7462148,75 e E= 442261,55 ao ponto 55 segue com o rumo de $77^{\circ} 42' 40''$ N E e uma distância de 253,27m; Do ponto 55 de coordenadas N= 7462202,65 e E= 442509,02 ao ponto 56 segue com o rumo de $36^{\circ} 27' 8''$ N E e uma distância de 254,39m; Do ponto 56 de coordenadas N= 7462407,27 e E= 442660,17 ao ponto 57 segue com o rumo de $70^{\circ} 32' 33''$ N E e uma distância de 176,61m; Do ponto 57 de coordenadas N= 7462466,10 e E= 442826,69 ao ponto 58 segue com o rumo de $85^{\circ} 36' 29''$ N E e uma distância de 167,01m; Do ponto 58 de coordenadas N= 7462478,89 e E= 442993,21 ao ponto 59 segue com o rumo de $76^{\circ} 55' 41''$ N E e uma distância de 113,09m; Do ponto 59 de coordenadas N= 7462504,47 e E= 443103,37 ao ponto 01 onde teve início e se encerra esta descrição, segue com o rumo de $37^{\circ} 36' 54''$ S E e uma distância de 103,75m.

[27] Comentário: <!--EndFragment-->

O Perímetro acima descrito engloba uma área de 352,60 hectares.